

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/2019, SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BAGAGENS DE VIAGEM, SEGURO NACIONAL E INTERNACIONAL, HOSPEDAGEM COM E SEM ALIMENTAÇÃO, FRETAMENTO DE AERONAVES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Asa Norte Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e representada, na forma de seu Estatuto, por seu Presidente Antônio Hora Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 704.168-SSP/SE e CPF nº: 498.432.145-87 e pelo Vice-presidente Robson Lopes Aguiar, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 1.342.353 SSP/DF e CPF nº: 554.034.251-87 e, de outro lado, **P&P TURISMO EIRELI**, sociedade com sede à Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-230, inscrita no CNPJ/MF 06.955.770/0001-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** e representada, na forma de seu contrato social, por Gean Ricardo Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.996.706/SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº016.169.099-86, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro 188, Apartamento 403, centro, Chapecó-SC, CEP: 89.802-230, têm como justo, pactuado e convencionados os termos deste instrumento de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM, de 26 de julho de 2019, objeto do Processo Seletivo - Pregão Eletrônico nº 13/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O contrato acima mencionado será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2021, totalizando 36 (trinta e seis) meses, observado o interesse e a critério da **CONTRATANTE**, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 O presente termo aditivo visa, ainda, formalizar a alteração da razão social da empresa de **P&P TURISMO EIRELI**, sociedade com sede à Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-230, inscrita no CNPJ/MF 06.955.770/0001-74, para **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, sociedade com sede à Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 908, Bairro Agrônômica, CEP: 88025-260, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74, representada, na forma de seu contrato social, por Gean Ricardo Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.996.706/SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 016.169.099-86, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro 188, Apartamento 403, centro, Chapecó-SC, CEP: 89.802-230.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1. As demais cláusulas do contrato que não foram modificados por este instrumento permanecem em vigor e sem alteração.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato assinado dia 26 de julho de 2019, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 23 de julho de 2021.

Gean Ricardo Moraes

R Moraes Agência de Turismo EIRELI

Antônio Hora FilhoPresidente da Confederação Brasileira
do Desporto Escolar**Robson Lopes Aguiar**Vice-presidente da Confederação Brasileira
do Desporto Escolar**Testemunhas:**

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF: 703.867.731-49

Assinatura:

Helio Medeiros

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF: 858.536.231-68

Assinatura:

Edson da Silva Pereira

2 ADITIVO CONTRATO 13-2019 - P&P TURISMO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 0b08a904114f1beda884a14f192fd34c202c9ba3
SID: 17ABFdC6F06-19A4fF64b06-1B6463dd306-1B7Ec874B06-1ba515C0f06



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de julho de 2021



Assinaturas - Manuscrito Digital



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2021/07/19 14:44:17
Assinou como: parte

Helio Medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2021/07/19 14:45:32
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





2 ADITIVO CONTRATO 13-2019 - P&P TURISMO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 0b08a904114f1beda884a14f192fd34c202c9ba3
SID: 17ABFdC6F06-19A4fF64b06-1B6463dd306-1B7Ec874B06-1ba515C0f06



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de julho de 2021



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

